



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 58/2019/SVS/MS

Brasília, 09 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor.

A Sua Senhoria a Senhora.

Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS

Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS

Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

Assunto: Adiamento da Campanha Nacional de Multivacinação.

Senhor Secretário,
Senhor Presidente,

Considerando a situação da vacina pentavalente, adquirida por este Ministério da Saúde do laboratório produtor Biological E. Limited, cujos lotes recentemente apresentaram resultados de análise insatisfatórios pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, causando desabastecimento deste insumo, a Campanha Nacional de Multivacinação, prevista inicialmente para o mês de agosto de 2019, será adiada para o período entre 07 a 25 de outubro de 2019, sendo 19 de outubro o dia D de divulgação e mobilização nacional.

A postergação faz-se necessária em razão da importância dessa vacina ser atualizada na caderneta de vacinação da criança, além das demais preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações, estando o referido imunobiológico, inclusive, na lista de vacinas a serem ofertadas durante a Campanha.

Vale destacar que este Ministério esteve reunido com a Organização Panamericana de Saúde – OPAS para definição de novas entregas ao Brasil,

visando manter a regularidade dos estoques nacionais e ofertar a vacina em tempo hábil à população.

Para informações adicionais, favor contatar o corpo técnico do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – DEIDT, por meio do telefone (61) 3315-3646.

Atenciosamente,

Wanderson Kleber de Oliveira
Secretário
Secretária de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 10/07/2019, às 05:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10125955** e o código CRC **8AAE34CD**.

Referência: Processo nº 25000.113946/2019-84

SEI nº 10125955

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br